



JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa preservar o ensino da língua portuguesa de acordo com as normas gramaticais oficiais nas escolas do Município de Caçapava.

A linguagem neutra, por não ser reconhecida pela Academia Brasileira de Letras e não fazer parte do acordo ortográfico vigente, não deve ser utilizada em ambientes educacionais formais.

A medida busca garantir que os estudantes tenham acesso ao aprendizado da norma culta da língua portuguesa, essencial para sua formação acadêmica e profissional.

Além disso, visa evitar possíveis confusões linguísticas que possam prejudicar o processo de alfabetização e o desenvolvimento das habilidades de comunicação dos alunos.

É importante ressaltar que esta lei não tem como objetivo promover discriminação, mas sim assegurar o ensino padronizado da língua portuguesa, conforme estabelecido pelas autoridades linguísticas competentes.

Conto com o apoio de Vossas Excelências para que possamos, juntos estabelecer critérios de normas gramaticais nas escolas do Município de Caçapava.

Bruno Henrique
Vereador – PL

